



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

001388

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023-FMDCA

3º termo aditivo ao contrato nº 01/2023-FMDCA de fornecimento de combustíveis, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM e a empresa AUTOPOSTO MAYARA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo – Centro, CNPJ 19.068.735/0001-85, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora **ERICA OLIVEIRA SANTOS** Secretária Municipal de Assistência Social e a firma **AUTOPOSTO MAYARA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.630.850/0002-08, situada na Rod. SE 270 Rodovia Lourival Batista, S/N, Salgado/SE, doravante neste ato representada pela procuradora a Srª **YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO**, portadora do CPF: 713.596.995-20, e RG: 1.307.784 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº **22/2022 - PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2023 - FMDCA, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser **REDUZIDO** será de **R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2023 – FMDCA, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro – Boquim/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

001389

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 01 de março de 2023.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

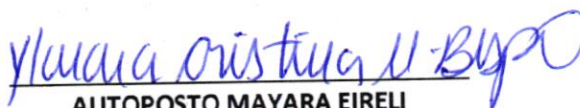
CONTRATANTE


Erica Oliveira Santos
Sec. da Assistência Social
Boquim/SE

ERICA OLIVEIRA SANTOS

Secretária/Gestora do FMDCA

CONTRATANTE



AUTOPOSTO MAYARA EIRELI

YLMARA CRISTINA MONTALVAO BISPO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Fernando A. Andrade C.P.F. 055.840.565-70
2. Picardo Oliveira Neto C.P.F. 082.144.005-54



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

001390

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2069
FONTE DE RECURSOS: 16650000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER REDUZIDO por litro (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	DIESEL S10	200,00	5,95	5,39	0,56	112,00

PROJETO ATIVIDADE: 2069
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER REDUZIDO por litro (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	DIESEL S10	200,00	5,95	5,39	0,56	112,00

PROJETO ATIVIDADE: 2309
FONTE DE RECURSOS: 16650000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER REDUZIDO por litro (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	DIESEL S10	300,00	5,95	5,39	0,56	168,00

PROJETO ATIVIDADE: 2309
FONTE DE RECURSOS: 15000000

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	Valor anterior R\$	Valor atual R\$	VALOR A SER REDUZIDO por litro (R\$)	TOTAL REDUZIDO (R\$)
	DIESEL S10	200,00	5,95	5,39	0,56	112,00

Valor Total a ser REDUZIDO: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).

1867

